



D T
D I D T
D F N T
D F ! P# E### ! D T#\$ % E #

RELATÓRIO
DE FISCALIZAÇÃO



& I

#() **+,-.,*-/0 1*+,-.,*
) 2 & 3
/) ,4.531+,* 67 8
9 & :#;<) =>1=?@A,,B =4>1=?=CA,,B
"#!) ,4*+,-.,*
) -,.,.,*4

!"#\$%&
' (& !) (* + , (- ! . ! / , # * + ! '
! 0 * + , # * (. 1 ! ! \$.)) ! \$) (2 0 \$ % (+ , ((. \$! 3
3 ! \$ (* # \$, # * (\$ (, + (1 ,) ! \$. ! / , # * + !) ! ! 1 4
\$ () #) \$) * # . # \$ 1 , 1 # 5 \$ 0 * + , #) \$ + (& 6 0 # + () (
" # \$ % & # 7 ! 8
! \$ 0 1 ! \$) (. 9 , ! :
! \$) ! \$) ! \$, ; & <) ! , (\$: 8

= ::

" >
2
" = ? /
= = ? 2 @
A
@ / / /
" 2
"

_____ B 2 =?

! ""
"\$ "%
& " '
! (")
*+!& ,
(-
." /0#"
1, "+
\$ 2" "" .3 -
' +
4 (5" , "" .3
- ' +
6 7 , " "" .3 -
' +

_____ ' BC2= 2 =?

""8"5"" ,1,9
' ,1,9
6"!!"! :
-"" ,9
-"0!"! :-""
,9
3!"! :-""
, " ;

_____ " C2=

0 :0 .0< (3
,
5<(3,

_____ 3 BC2=" =

! 5 0 ' =
-"" ! 0 " !" !:
-"" ! 0 " !" !:
, " *= !" !: -""
72 " * !" !: -""
'5 01 !" !:
-""

= = 2 =

">/?@#A.,;
 "01B@,
#B@,
 "0*C@,
 "C@,
 !C@,
5(0C@,
*+!0C@,
 D0',
 5"',
 0"05',
 ":05',
 "!'",
.0*7',
 ',
(!:0*',
 ',
 ',
"&',
-:60',
21"00',
0"&(,
35"(
07(,

 ? 2

2#!

(!'5!<" "
 70<" "
 !<" "
* &,0<" "

\$"0)#(#--(.,#*.,
"-3:60P&"T) IC
,= !)" =!"1
:E"/W=:E=":6
"1<&7"!
3:<&75W:6/!"1W
0X(2=5<"1<
/!="/03&"3"X(2
=5=3:6
"1X(2=5":E
"/"1X(2=5
&="=="
"1X"/000&6=
" &"7"="X(2
3"1<!"<&="

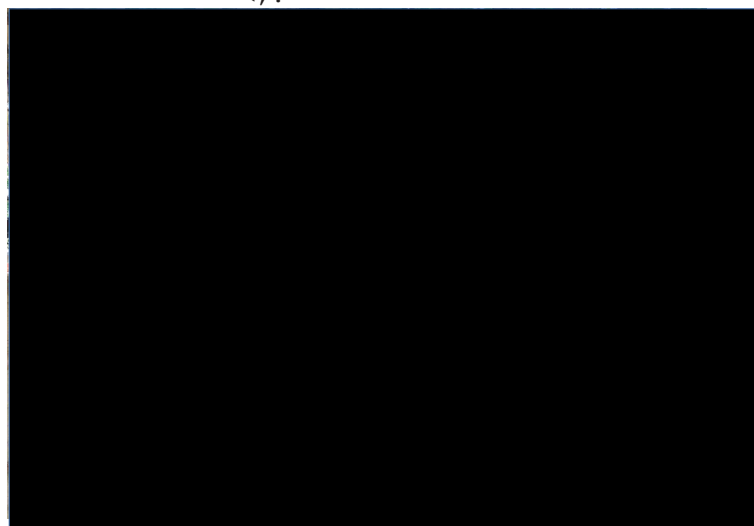
=":60;
-":60) FF
#!0) FF
(") CN
,2=) B?
) UBC;HCF<CK
%) UB?;9B?<I9
:E=) FB

Y * =) = "/< " 5
G CFB 0 'BCF< 5>< " -"
= !< += !,<
!!/3 H@IFJC?;KFL HM@BNJB?;KFL.<
!= "" B9 G " 5
!!/3H@CHJN;FFLHM@CHJHK;FFL.
Y#=!) .0,CC9;9BC;KCB?H
(.00,9KC;NBB;CNBFF
Y #: =0 =!)
"< IF< ' \$"< -"" ,< #,
K9;?9FBHF

! !"
! "
! !%
\$ " ! %
&' () (*) &+ %
- .&*/*/&01)++ 2 3 4)*
5\$*4) 26 - 7,
7, ! , , %
.8/) 94&:') ;< .08*19*&:') ;= ,
*+ 3 2 , , %
.84.91:)) ;< .084.9.' :)) ;= //>? ?@
: # .
, A B ? ,
2 C 41> @
4&> @ , +>@
2:



< , :



/ .

? + ? 2 0 :
D # = \$ =
/ :



:



:



:



:



:



:



:

=
\$, ?
&.E
+.E \$: # +.E : = \$
*E , &.E ? = , \$
*E \$: = , A *) , \$
2 ,
F: , \$,
-B
<GAH

!
"!
!

\$
-B , 7 < <%
GAH # ! #
%&' !#
%&' ! #
(")

###\$

! " \$\$\$
% "&'\$\$&(\$\$
)\$ *+
!
" #
,
/0 1 /
0)-. /0 2
./ 0 ! 3
4 5)\$. /
* 6
0 7
8!
+
\$ % & !
!' ())) *

% & (
* \$ % +
! &
* #
* ,
! "

9 &\$\$0\$\$.
6
+
07
-
.
*
/
*
&
%*#&%* * # % 0

%
% 123 #
4 0 . %
5 . *
, *
6 7
5 8
8 24 !'8))) * 9
(
!' ())) * : (!' ())) * 3
!*
(;67(((<)=<8)(>
?
(@<((<8)(A
/
3 9 3 3* 9 +
B 8) (; * " & 3
B
#* 9
- *
" % * " 9 . CD .
%
% 2
4* " 3
+ % 2,!E4
- +
.F* " % 5 - *
0 !
& %*
! "

0 0 0 0 * 60
0 5 0 0
2: %!0 2: 830 2 0
)#\$ 0 ; 60 & 5
! 60 & 5 ! 0 &

0 & 0) ! 0 &)
!
0 &
<0 &
&\$\$ 0 &\$\$ 0 &:
0 ; : # = 0

.4/
8>0
0 5 8 #&
9 &\$\$0\$\$. /
3 *
8 #& &\$ 0
!
)\$ 0
+0 0
0 *)
) ./ 0
0 0
&
!
!
% 0
+





0 */!

&*9%-

*



C&%

0*



\$+*



/67*



S+*



/*



!+*



/ *



!+*



/*

G

* "

!

%

&

* 3

!

&

* 3

*#% *

3

&

%

%

8) 5*

! "

#

!

0

!

80

0

0+

\$

!

&

*

&

H

\$

*

67

67

G

&

* "

67

67

@

=

2 !'@))))

!'=))))

4* /

!

%

* #

!

*

G

!

0

* C

%

67

+

!

%

&

67

* \$

*

%

! & *

! "

#

8!

!

%

0

8!

!

!

0

8!

8! "

0

8!

!

0

0

0+

\$

!

%

0

%

&

%

.

&

6 7

*

9

0

&

3

67

*

6 7

*

! "

#

8!

0

!

>

!

0

3

8!

!

!

8

4+

C

I%

!

0

;

&'

¼4

!

;20'

!

?0

‰

8!

0

*

+

J

)\$&2

)\$&A

7

@4

6

!

!

0

0

;

7

6

#

0

0

7

!

!

+

C

#

K

6G:9

0 ?

L G:9

‰

!

‰

L G:9

@

L G:9

!

‰

L G:9

L7

M

!

!

8!

!

0

6

8!

!

6

!

B 0 ! !

% " 8! !
0

6 !
6

!

!

! 8!

"

! 8

*

0

8 "

8 B0
!

C500!

4B

0

0

8>

8> %4

7

6

"

! 6

!

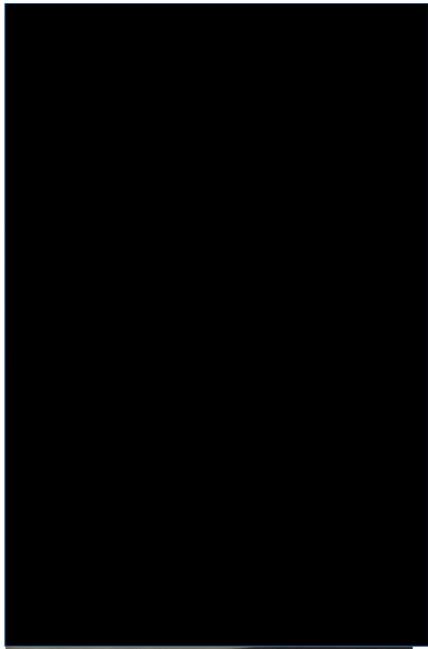
+



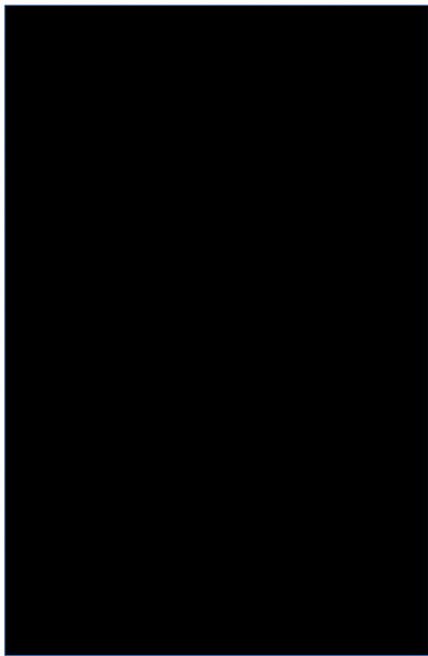
0 -*



0 -*



0 -*



0 -*

"

- &

%

2** *@ *(4*

3

!

%

!' ()))

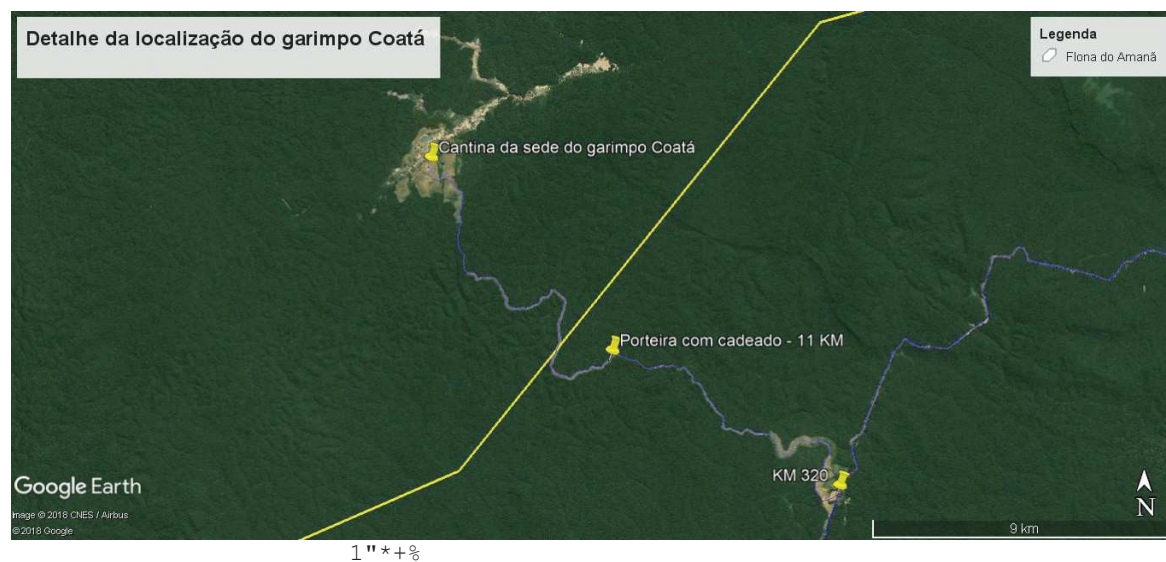
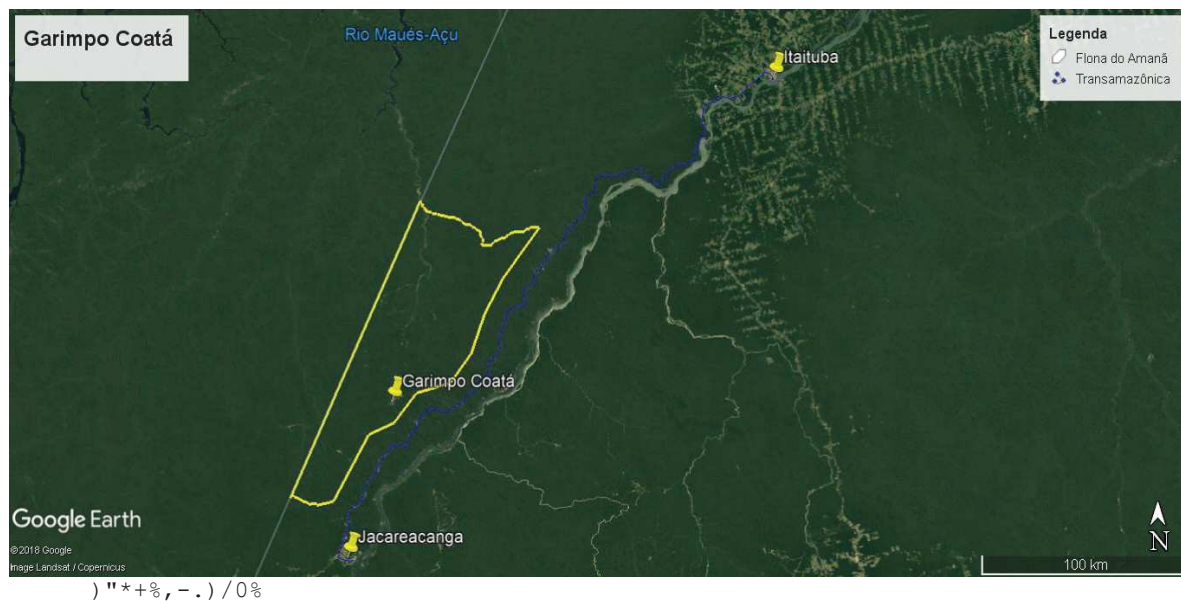
!' ())) *

&

&

0 *

! " # \$ %
& ' () * + , - . / 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 : ;
" % & ' () * + , - . / 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 : ;



& 1 2 !
1 % " 1 3 -
\$ " ' 1 2 3 4 5 6 7 8 9 : ;

3 4 %

5 - - % !

2% \$ *+

2 1 6 - %

*+ % 7

2 *8 -

4 9 4 (4 %

*+ - " % 4

1 1 4 4

4 " : * " *+ ;

2 % , % 2 !

1 / *8 ! <

3:

! " !

" # " "

\$ & ' () * + " ,

- .

"

/

. "

0 1!

23
5 + & + &41 ,
' , &
!

6 " " -
.

7 89* 23

!
/

!

: 6

/ 3: 0 *8 < 2

" ! !
-

2 ; < =

!

- " !

-

- > ? !
.

2 ;

.

2 ;

/

!

3

7 @*A 23 /

/

@ +: ,

!

B

7 @*A

23 A + ,

6

2;

2 1 / 0 4 ;

!

*8

% 1

< 3:

=

< 8

+> +

-

< +

> +

>?

2;

- *+ 4 2

/ 0

*+ + 3 =

?

;

!

1 / !

42%

/

@*+ 5

"

<

A 4 2 /

0&.BCC%CC%(D;C%

2 <

- -

2 / 0

:

*+

"

E F)!G>

;

E F) F

B%##@HDG>

"

<-

*+

+

)! E

G%

*+ * " "

" "

"*+ "< *+ "< *+ "

< *8 % 5

*8 % *+ <- 4 " -

4 *+ % *+

<- 9 *+<- % + < -

%

- " 2

/ &E/ &G 5 1

% 1 % , ' 5 " +

2 + -% . --%

*+ 4 4 -

4 ' % 4

/ ; < A3

5 E =?G% "

< ; -

% A 5 % !4 C "

*+ *+ %

B"% -

/ I A
A
2% /
-
+ E+
G% /
" E A
G
" >
*
5
- " < + 5 E 5
G
E" <+ A +G%
" *
" " % 2;
3
- + " % /
*+ %
" %
" % &
" +
< J * +
% 5 " 4 *+
4 3 5 " A " +
4 " % 8 0 "
4 *
% ,
=+? " %
0+ *8
*
% ,
\$4 2) E<

2

2G

"

A

3

4

%

&

"

4

E

G% ,

%

=3+?

(

+

+

4

"

4
3+%

4
4

<

*

3

4

"

*+

% ,
A

% 0

H# :

<<%

-

5

5

A

3

% 0

*+

4

"*+

%

,

*+

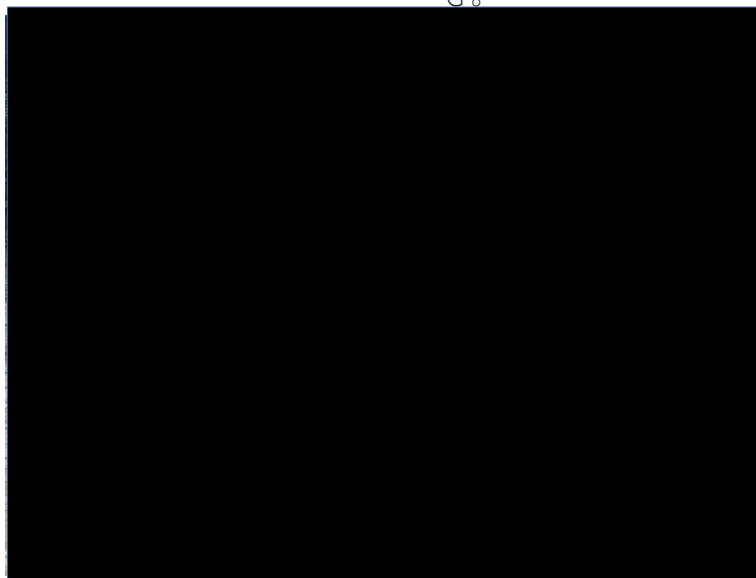
5

*+

E+

*+

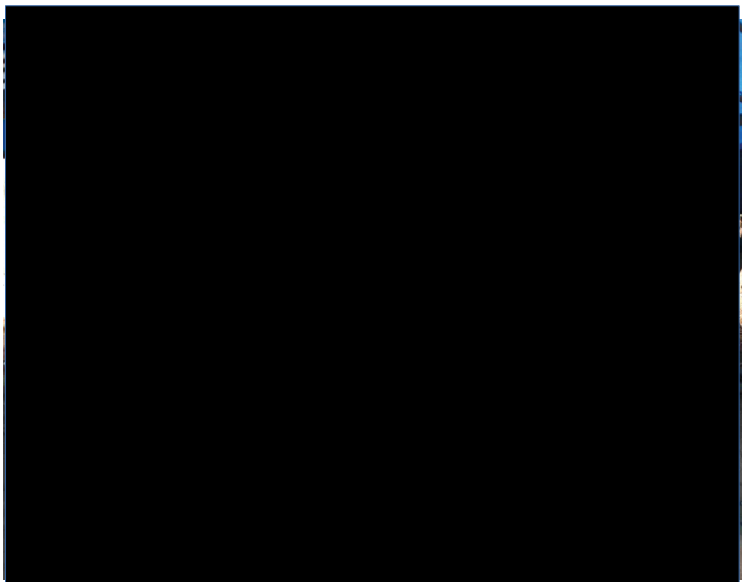
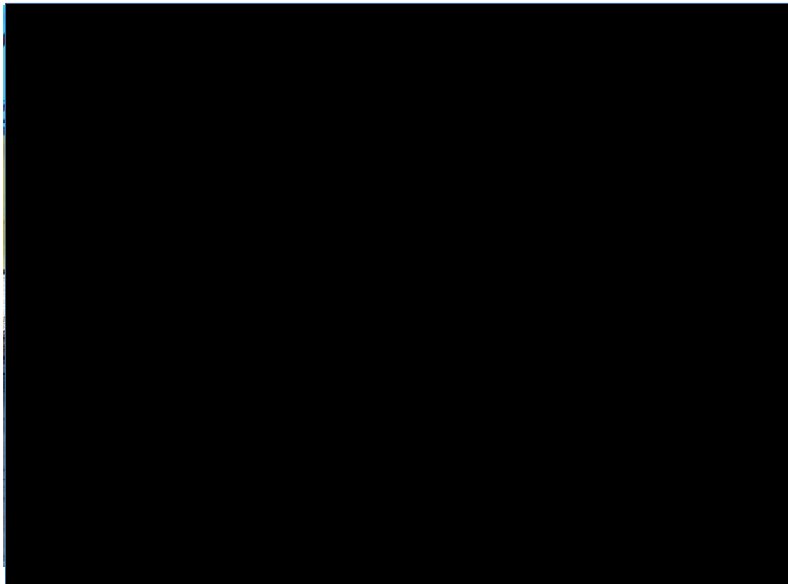
G%



KD%



KD%









!"



!"



!"



Local onde os trabalhadores pegavam água para consumo.



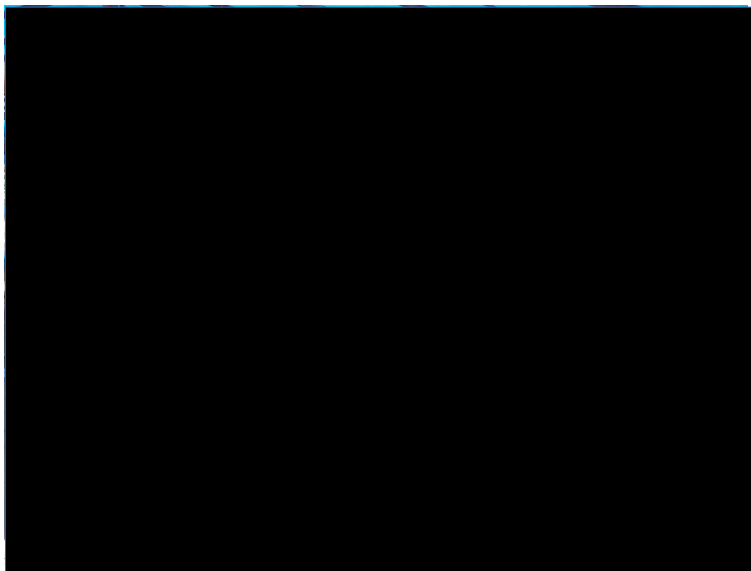
Local onde os trabalhadores pegavam água para consumo.



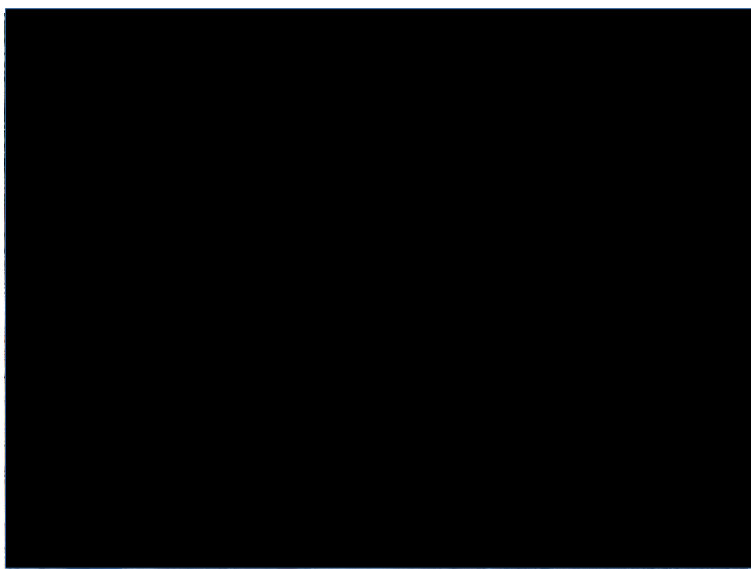
Local onde os trabalhadores tomavam banho.



Entrevista com trabalhadores alojados.



Entrevista com trabalhadores alojados.



Entrevista com trabalhadores alojados.



Dormitório de garimpeiros em outra frente de trabalho.



Dormitório de garimpeiros em outra frente de trabalho.



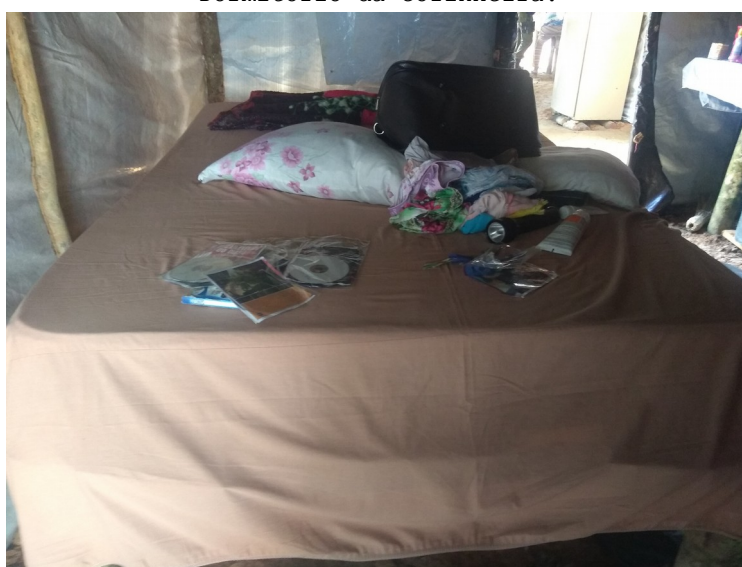
Interior do barraco.



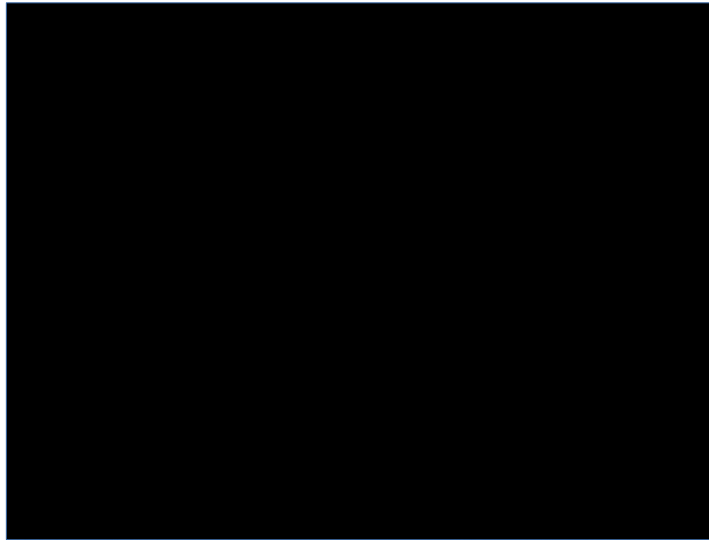
Carne secando em varal dentro do barraco.



Dormitório da cozinheira.



Cama da cozinheira.



Cozinha e refeitório do acampamento.



Local de preparo de refeições.



Fogareiro rústico por vezes utilizado como fogão.



Água para consumo.



Local de banho dos garimpeiros.



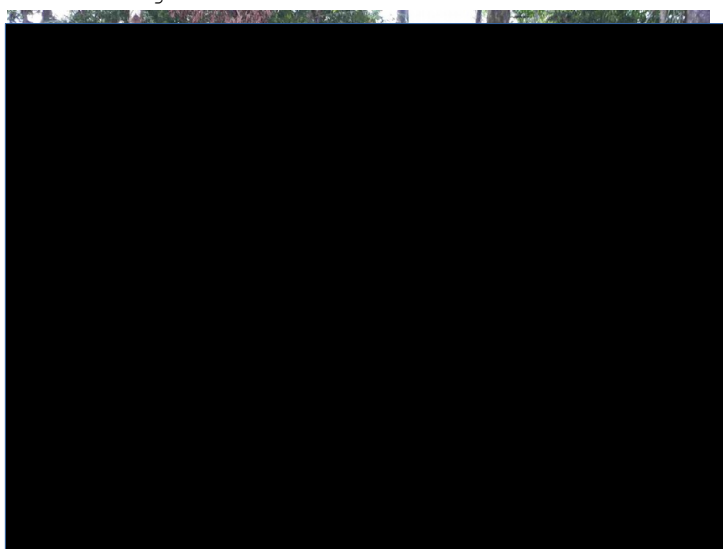
Interior do local de banho dos garimpeiros.



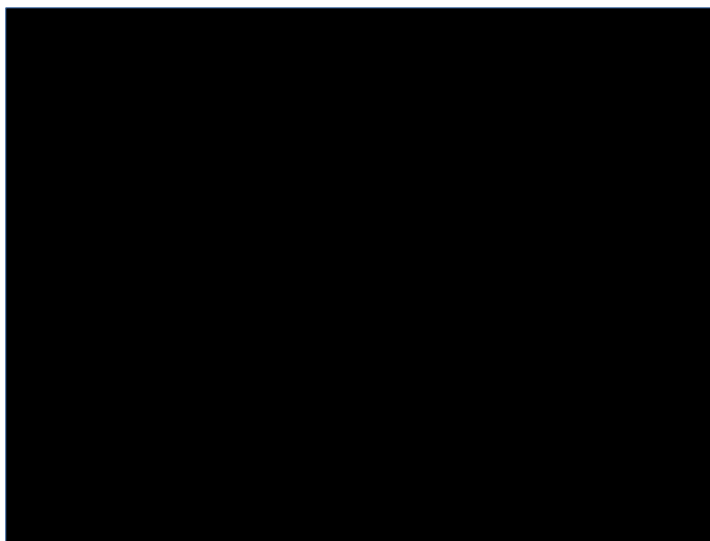
Local de banho da cozinhaira.



Água de banho da cozinhaira.



Local utilizado como sanitário pelos trabalhadores.



Interior do local utilizado como sanitário pelos trabalhadores.



Interior do local utilizado como sanitário pelos trabalhadores.



Outro acampamento de garimpeiros.



Local onde os garimpeiros dormiam.



Local onde os garimpeiros dormiam.



Entrada do dormitório da cozinheira.



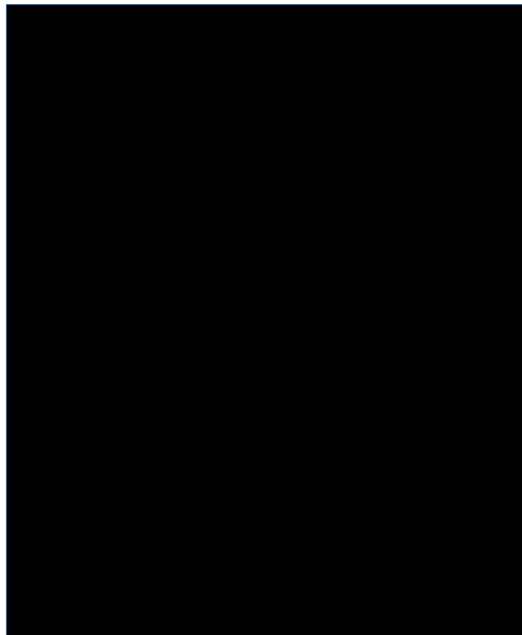
Interior do barraco da cozinheira.



Cama da cozinheira.



Cozinheira sentada no local usado como cozinha.



Local onde eram servidas as refeições.



Local de armazenamento de água para consumo humano.



Fogão rústico utilizado na cozinha.



Local de preparo de alimentos.



Local onde os trabalhadores tomavam banho.



Interior do local onde os trabalhadores tomavam banho.



Interior do local onde os trabalhadores tomavam banho.



Um dos locais de onde os trabalhadores coletavam água para consumo.



Detalhe da água coletada para consumo.



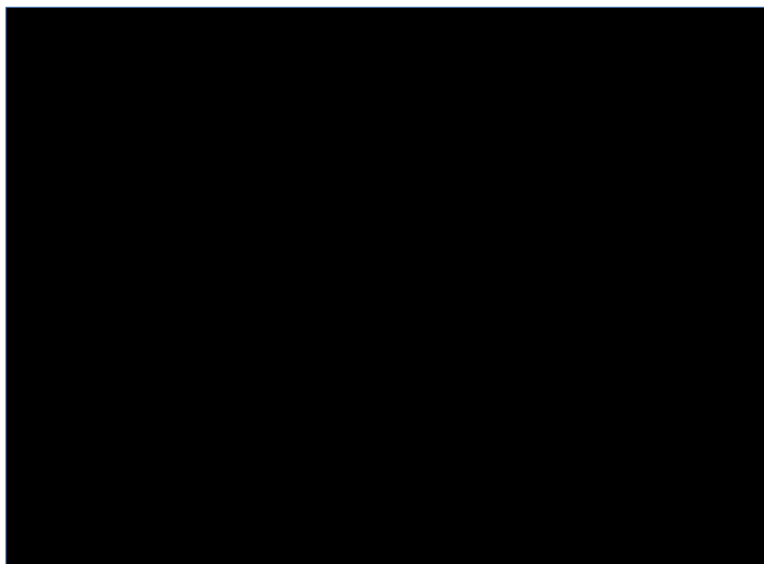
Outro local de coleta de água para consumo.



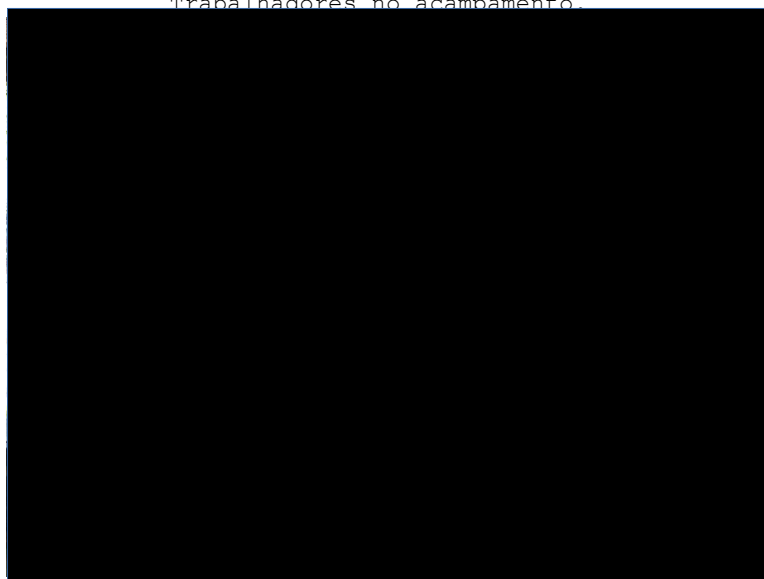
Detalhe da água coletada para consumo.



Outro acampamento de garimpeiros.



Trabalhadores no acampamento.



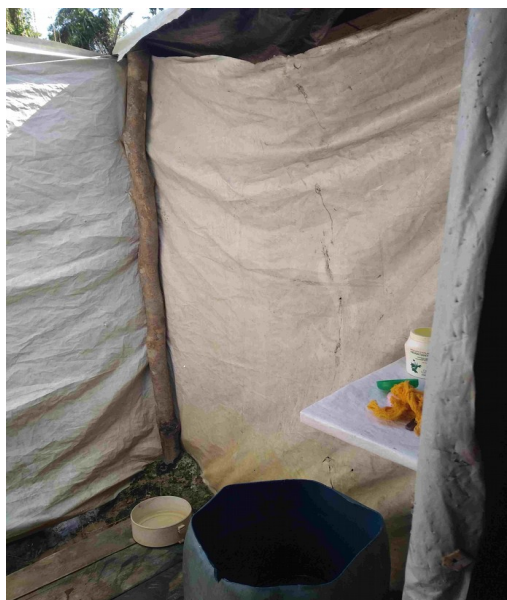
Trabalhadores no acampamento.



Dormitório da cozinheira.



Dormitório da cozinha.



Local de banho da cozinha.



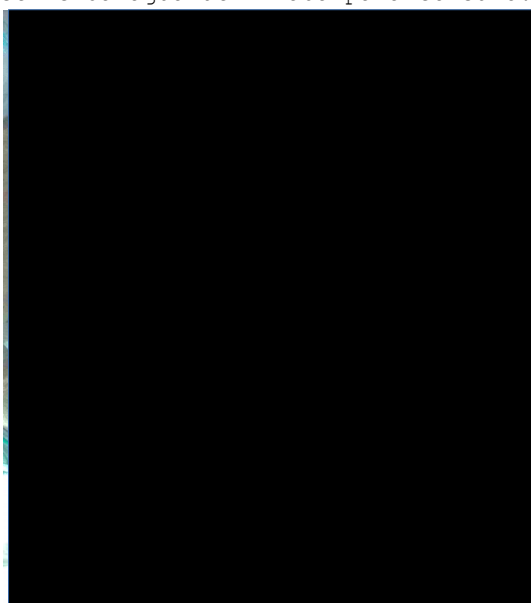
Local de banho da cozinha.



Local de coleta de água para consumo.



Detlhe da água utilizada para consumo.



Local de armazenamento de mantimentos.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

Relação de Autos de Infração Lavrados

Número	DataLav.	Ementa	Descrição da ementa (Capitulação)
Empregador: [REDAZIDO]			
1	215605489	0017752	Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte. (Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.)
2	215605497	0017272	Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo. (Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.)
3	215656571	0000051	Deixar de anotar a CTPS do empregado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do início da prestação laboral. (Art. 29, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.)
4	215656563	0000019	Admitir empregado que não possua CTPS. (Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.)
5	215656555	0013986	Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado. (Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.)
6	215656547	0003662	Coagir ou induzir empregado a utilizar-se de armazém ou serviços mantidos pela empresa. (Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.)
7	215656539	0011460	Efetuar o pagamento do salário do empregado, sem a devida formalização do recibo. (Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.)
8	215656521	0014079	Deixar de efetuar o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano, no valor legal. (Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.)
9	215656512	0013870	Deixar de conceder ao empregado férias anuais a que fez jus. (Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.)
10	215656491	0000574	Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 10 (dez) empregados. (Art. 74, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.)
11	215656482	0003654	Efetuar descontos nos salários do empregado, salvo os resultantes de adiantamentos, de dispositivos de lei, convenção ou acordo coletivo de trabalho. (Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.)
12	215656474	2227630	Deixar de analisar os acidentes e doenças profissionais ou utilizar metodologia de análise dos acidentes e doenças profissionais que não permita identificar as causas principais e contribuintes que levaram à ocorrência do evento ou deixar de indicar, na análise dos acidentes e doenças profissionais, as medidas de controle para prevenção de novas ocorrências. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.37.6.1 da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
13	215656466	2060248	Deixar de fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento. (Art. 166 da CLT, c/c item 6.3 da NR-6, com redação da Portaria nº 25/2001.)
14	215656458	2227088	Deixar de proporcionar aos trabalhadores treinamento, qualificação, informações, instruções e reciclagem necessárias para preservação da sua segurança e saúde. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.35.1 da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
15	215656440	1070088	Deixar de submeter o trabalhador a exame médico admissional. (Art. 168, inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1, alínea "a", da NR-7, com redação da Portaria nº 24/1994.)
16	215656431	1070096	Deixar de submeter o trabalhador a exame médico periódico. (Art. 168, inciso III, da CLT, c/c item 7.4.1, alínea "b", da NR-7, com redação da Portaria nº 24/1994.)
17	215656423	1070452	Deixar de equipar o estabelecimento com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando as características da atividade desenvolvida ou guardar o material necessário à prestação de primeiros socorros em local inadequado ou manter o material sob cuidado de pessoa não treinada para esse fim. (Art. 168, § 4º, da CLT, c/c item 7.5.1 da NR-7, com redação da Portaria nº 24/1994.)

Número	DataLav.	Ementa	Descrição da ementa (Capitulação)
18	215656407	2227762	Deixar de elaborar e/ou de implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.3.6 da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
19	215656393	2227770	Deixar de elaborar e/ou de implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.3.7 da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
20	215656385	2229064	Deixar de organizar e manter em regular funcionamento, em cada estabelecimento, uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes na Mineração. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.36.1 da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
21	215656377	2227746	Manter mina sem a supervisão técnica de profissional legalmente habilitado ou manter atividade prevista na NR-22 sem a supervisão técnica de profissional legalmente habilitado. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.3.3 da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
22	215656369	2227894	Deixar de identificar as entradas das áreas de mineração com atividades operacionais com o nome da empresa ou do Permissãoário de Lavra Garimpeira ou deixar de sinalizar os acessos e as estradas das áreas de mineração com atividades operacionais. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.6.2 da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
23	215656351	2224615	Executar obra de mineração sem levantamento topográfico ou sem representação em mapas e plantas ou deixar de providenciar a revisão e atualização das plantas de obras de mineração ou permitir a revisão das plantas de obras de mineração por profissional que não seja habilitado. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.14.1 da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
24	215656342	2228882	Deixar de elaborar e/ou implementar e/ou manter atualizado um plano de emergência. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.32.1 da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
25	215656334	2221071	Deixar de proteger as partes móveis de máquinas e equipamentos que ofereçam riscos aos trabalhadores. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.11.10 da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
26	215656318	2221659	Deixar de estabilizar ou de remover material com risco de queda das cristas da bancada superior. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.14.6 da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
27	215656300	2228157	Deixar de monitorar e controlar as bancadas e taludes das minas a céu aberto. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.14.2, alínea "c", da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
28	215656296	2228173	Deixar de verificar a presença de fatores condicionantes de instabilidade dos maciços. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.14.2, alínea "e", da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
29	215651189	2223660	Deixar de fornecer água potável, em condições de higiene, nos locais e postos de trabalho. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 22.37.4 da NR-22, com redação da Portaria nº 2.037/1999.)
30	215651278	1241583	Deixar de manter instalações sanitárias ou manter instalações sanitárias que não sejam separadas por sexo. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.1.2.1 da NR-24, com redação da Portaria nº 3.214/1978.)
31	215653874	1241982	Deixar de assegurar aos trabalhadores condições suficientes de conforto para a ocasião das refeições, em estabelecimento em que trabalhem entre 30 e 300 empregados. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.3.15 da NR-24, com redação da Portaria nº 3.214/1978.)
32	215653998	1240935	Manter cozinha sem portas ou com portas em desacordo com o disposto na NR-24. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.4.6 da NR-24, com redação da Portaria nº 3.214/1978.)
33	215654170	1240943	Manter cozinha sem janelas ou com janelas em desacordo com o disposto na NR-24. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.4.7 da NR-24, com redação da Portaria nº 3.214/1978.)
34	215654366	1242113	Manter cozinha com paredes construídas e/ou revestidas de material inadequado ou manter cozinha com paredes sem revestimento. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.4.4 da NR-24, com redação da Portaria nº 3.214/1978.)
35	215654587	1242121	Manter cozinha com piso em desacordo com o disposto na NR-24. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.4.5 da NR-24, com redação da Portaria nº 3.214/1978.)
36	215655087	1241109	Manter alojamento sem cobertura ou com cobertura em desacordo com o disposto na NR-24. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.5.9 da NR-24, com redação da Portaria nº 3.214/1978.)
37	215655311	1241125	Manter alojamento sem portas ou com portas em desacordo com o disposto na NR-24. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.5.10 da NR-24, com redação da Portaria nº 3.214/1978.)
38	215655541	1241141	Manter alojamento sem janelas ou com janelas em desacordo com o disposto na NR-24. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.5.12 da NR-24, com redação da Portaria nº 3.214/1978.)
39	215655745	1242199	Manter alojamento com piso em desacordo com o disposto na NR-24. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.5.8 da NR-24, com redação da Portaria nº 3.214/1978.)
40	215655869	1242245	Deixar de dotar o alojamento de camas ou dotar o alojamento de camas inadequadas.

Número	DataLav.	Ementa	Descrição da ementa (Capitulação)
			(Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.5.18 da NR-24, com redação da Portaria nº 3.214/1978.)
41	215656181	1242270	Deixar de dotar os alojamentos de armários individuais ou dotar os alojamentos de armários com dimensões inferiores às previstas na NR-24. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.5.21 da NR-24, com redação da Portaria nº 3.214/1978.)
42	215656687	0009784	Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS. (Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.)
43	215656709	0011908	Deixar de apresentar, no prazo legalmente estabelecido, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). (Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.)

INSPEÇÃO
DO TRABALHO

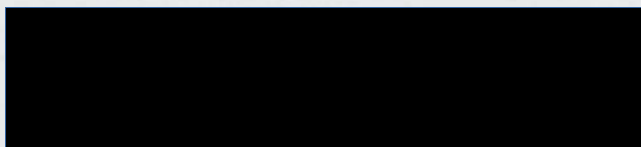


MINISTÉRIO DO
TRABALHO

Brasília, 13/11/18

À CAA para providências. Das três vias encaminhadas, uma deverá ser enviada ao empregador, outra à respectiva Regional (processo) e outra para a DETRAE.

Obrigada,



Empregador:

